



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DA DATA E DO NOVO HORÁRIO E PARA CORREÇÃO NO DOCUMENTO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 1285, ANO VII, PÁG. 2/3, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

EDITAL N. 006/2019

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE EM GERAL PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE BANDEIRANTES - PMSB

ÁLVARO NACKLE URT, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sob a égide da Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 44;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital com a finalidade de assegurar o direito de toda sociedade com referência ao conjunto de serviços, infraestrutura, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais no Âmbito Municipal, que se regerá conforme o horário e local estabelecidos neste edital.

1 – DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo propiciar o saneamento básico, conforme preconiza a Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na qual estabelece diretrizes nas atividades de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando priorizar a saúde da comunidade. O manejo de água pluvial também é inserido como parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico;

Desta forma, considerando que o saneamento básico é o conjunto de normas e medidas adotadas na sociedade, almejando sempre melhorar a vida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

e a saúde de seus habitantes, impedindo que fatores físicos de efeitos nocivos possam prejudicar, cotidianamente, as pessoas no seu bem-estar físico, mental e social; sendo de maior susceptibilidade as doenças infectocontagiosas pelo grupo infantil;

CONVOCA:

Art. 1º- Ficam convocados todos os representantes da sociedade organizada, bem como toda a população em geral, a contar da data da publicação deste Edital, para que compareçam à Audiência Pública, no intuito de avaliar as propostas e o andamento do ponto de vista de todo trabalho que vem sendo realizado, acompanhando os procedimentos do que ainda se fará, na busca de promover as ações integradas do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

O local e a data, assim ficam estabelecidos:

- **DATA: 26/06/2019 – QUARTA-FEIRA**
- **LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS**
- **HORÁRIO PREVISTO: 13h30min**

Art. 2º- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirantes – MS, 13 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

**ÁLVARO NACKLE URT
PREFEITO MUNICIPAL**